



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 242/2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, tendo em vista a delegação de competência da Magnífica Reitora por meio da Portaria do Gabinete da Reitoria/UFOB nº 045/2017 de 06/02/2017, no uso das suas atribuições legais,

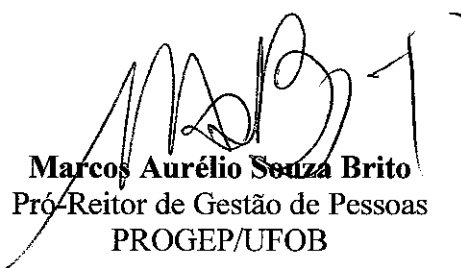
RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Promoção Funcional, a partir de **02/10/2014**, ao servidor **LAURICLÉCIO FIGUEREDO LOPES**, SIAPE nº 1485993, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Classe B, Nível II, para a Classe C, Nível I, conforme Art. 12 da Lei nº 12.772/12, tendo em vista o que consta no Processo nº 23520.003869/2016-16.

Art. 2º - Considerar os efeitos financeiros a partir de **01/08/2016 a 02/10/2016**, conforme uniformização de entendimento adotada pelos Ofícios Circular 53/2018-MP e Nota Técnica 2556/2018 MP que passaram a vigorar a partir de 27/02/2018.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 27 de março de 2018.


Marcos Aurélio Souza Brito
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
PROGEP/UFOB